

DECRETO Nº 1.999, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2079 de 15/09/2023,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0028.1166	REFORMAS E ADEQ. UBS DA VILA ANDRÉIA E CAPITÃO BRÁS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1259	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 05	1260	180.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimentos dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2023.


Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas